

Câmara Municipal de Pato Branco

PORTARIA Nº 02/97

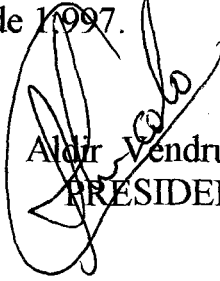
O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto contido no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da Resolução nº 08/90 e nos artigos 26, parágrafo único e 27 da Resolução nº 07/95;

R E S O L V E :

I - Nomear o Sr. RUYTER CARRARO, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 1667, portador do CPF/MF sob nº 061.482.710-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de "ASSESSOR PARLAMENTAR", símbolo CC-4, concedendo adicional pela prestação de serviço em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre a remuneração básica do cargo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos dois dias do mês de janeiro de 1997.


Aldir Vendruscolo
PRESIDENTE

GAZETA DO SUDOESTE

Quarta-feira, 8 de janeiro de 1997

ANO IX Nº 1460

Câmara Municipal de Pato Branco - PR

Portaria nº 02/97

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais; considerando o disposto contido no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 29, inciso XXX da resolução nº 08/90 e nos artigos 26, parágrafo único e 27 da Resolução nº 07/95;

Resolve:

I - Nomear o Sr. RUYTER CARRARO, brasileiro, casado, jornalista, inscrito na Federação Nacional dos Jornalistas Profissionais sob nº 1667, portador do CPF/MF sob nº 061.482.710-87, para exercer o cargo de provimento em comissão de "ASSESSOR PARLAMENTAR", símbolo CC-4, concedendo adicional pela prestação de serviço em regime de tempo integral e de dedicação exclusiva, no percentual de 20% (vinte por cento), a ser calculada sobre a remuneração básica do cargo.

II - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, aos dois dias do mês de janeiro de 1997.

ALDIR VENDRUSCOLO

Presidente